



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

**Compre a revista “Nostalgia Gamer” e concorra a um Playstation 5 + Spider-Man: Miles Morales + 1 Ano de Psn Plus**

### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 01.018397/2022

#### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

##### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: BRAZIL GEMS LTDA

Endereço: DOS TUPINAMBAS Número: 360 Complemento: SALA 810 Bairro: CENTRO Município: BELO HORIZONTE UF: MG CEP:30120-904

CNPJ/MF nº: 41.430.636/0001-50

##### 1.2 - Aderentes:

Razão Social: BHZ ASSISTENCIA E COMERCIO LTDA Endereço: DOS TUPINAMBAS Número: 360 Complemento: SALA 808 Bairro: CENTRO Município: BELO HORIZONTE UF: MG CEP:30120-904

CNPJ/MF nº: 37.411.632/0001-58 Razão Social: CRECER EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA Endereço: DOS TUPINAMBAS Número: 360 Complemento: SALA 810 Bairro: CENTRO Município: BELO HORIZONTE UF: MG CEP:30120-904

CNPJ/MF nº: 45.260.391/0001-11

#### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio

#### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

#### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

09/03/2022 a 29/06/2022

#### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

09/03/2022 a 28/06/2022

#### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderá participar da promoção, qualquer pessoa física, maior de 18 anos, com CPF válido, residente e domiciliada em todo território brasileiro, ou que tenha representante maior de 18 anos para efeitos legais. Ao efetuar a compra da revista digital “Nostalgia Gamer”, no valor de R\$20,00 (vinte reais), crecer.com.br, o cliente terá direito a receber um número da sorte para participar da promoção. Após a compra, o número da sorte será gerado automaticamente e será enviado ao email e número de whatsapp cadastrado no ato da compra. Cada cliente poderá adquirir mais de um número da sorte, sendo que a quantidade dos números das sorte são proporcionais à quantidade de revistas digitais “Nostalgia Gamer” comprados (ex.: na compra de 02 ebooks, o cliente terá direito de 02 números da sorte). O cliente receberá o(s) número(s) na hora, se o pagamento for feito com cartão de crédito, podendo acompanhar o pedido por meio do email utilizado para participar no ato da compra. Se o cliente optar por comprar com boleto bancário, receberá o(s) número(s) em até 3 dias úteis após o pagamento direto no seu email ou Whatsapp. O(s) número(s) da sorte conterão números aleatórios de 05 dígitos, entre os números 00.000 e 99.999. Com este número da sorte, o cliente estará apto a concorrer ao prêmio, e é só aguardar a apuração.

#### 7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

#### 8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

## 9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 29/06/2022 20:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/03/2022 00:00 a 28/06/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 29/06/2022

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R DOS TUPINAMBAS NÚMERO: 360 COMPLEMENTO: SALA 810 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Governador Valadares UF: MG CEP: 30120-904

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da empresa

### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Playstation 5 - R\$ 4.699,00 Marvel's Spider-Man: Miles Morales - R\$ 259,89 1 Ano de Psn Plus - R\$ 199,90	5.158,79	5.158,79	0	0	1

### 10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	5.158,79

### 11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Sera o ganhador do prêmio, o participante que possuir o número de ordem cujo número coincida com o número formado pela unidade simples do último algarismo do 1º ao 5º prêmio da Loteria Federal do dia 29/06/2022.

Lido de cima pra baixo: Exemplificando - Resultado hipotético da Loteria Federal do dia 29/06/2022:

1o premio 32.481

2o premio 45.983

3o premio 37.445

4o premio 18.666

5o premio 22.997

Sera contemplado o portador do número da sorte nº 13.567

Se o numero contemplado nao for distribuido por qualquer motivo, o premio cabera ao portador do numero distribuido imediatamente superior ou, na falta deste, ao portador do numero distribuido imediatamente inferior.

### 12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar dessa promoção os funcionários da empresa promotora, titulares, aderentes, ou parentes diretos até o primeiro grau, que estejam diretamente ou não, envolvidos em sua organização. Será desclassificada desta promoção, também, a qualquer momento, a participação com fraude comprovada, efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou desleal; ou que não cumpra quaisquer das condições deste Plano de Operação, limitando-se também a participação: a. Em que não haja a efetiva confirmação da comprovação das condições exigidas; b. Em que haja a utilização de meios escusos para adquirir o número da sorte ou crie condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Plano de Operação. Todas as situações acima, dentre outras quando identificadas, serão consideradas, a imediato cancelamento, como infração aos termos do presente Plano de Operação, ensejando o impedimento da participação com imediato cancelamento do cadastro deste participante ou, ainda, a sua desclassificação mesmo após a realização da apuração, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis a serem promovidas em face do infrator. Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, sujeitos à responsabilização penal e civil.

### 13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A apuração ocorrerá no dia 26.06.2021, às 20:30 horas, e sua divulgação ocorrerá por meio do site de divulgação da promoção.

O número da sorte contemplado será divulgado juntamente com o nome do respectivo ganhador.

O contemplado será comunicado sobre a sua premiação mediante contato telefônico, podendo ser via whatsapp ou pelo email, no prazo máximos de 10 dias à partir da data de apuração.

A divulgação da apuração ficará disponível no site até que o contato da promotora com o contemplado, podendo se estender caso necessário.

### 14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue no prazo máximo de 30 dias, conforme prevê a legislação. Para receber o prêmio, o contemplado deverá fornecer a mandatária, cópia legível do seu RG e CPF, bem como assinar o Recibo de Entrega do Prêmio, a ser encaminhada à SECAP/ME na fase de prestação de contas.

As despesas com o frete e demais taxas serão arcadas pela promotora. O contemplado receberá o prêmio sem qualquer ônus.

#### 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72. A empresa mandatária compromete-se a adquirir o prêmio ou a entregar o contrato de compra da propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data da respectiva apuração, de acordo com o Art. 15, §§ 1º e 2º do Decreto 70.951/72.

Conforme o disposto no Art. 70, inciso 1º "b" da Lei nº 11.196, de 21/11/05, a instituição mandatária recolherá 20% de IRF sobre o valor do prêmio, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

#### PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO PRÊMIO

Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.

Os contemplados concordam desde já na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, pelo período de até 01 (um) ano após a data da apuração, sem que isso traga nenhum tipo de ônus para a empresa promotora.

#### 16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico, em 08/03/2022 às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador TFL.GDI.BMV